

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 7 de  
fevereiro de 2013

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Aida Maria de Freitas Felicidade, Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão e Rosa Maria Mendonça Rego. -----

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a acta da reunião anterior, realizada a dezassete de janeiro, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

EMPREITADA CORVO SUSTENTÁVEL – 2ª FASE

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara do dia 18 de janeiro, que aprovou as propostas contidas na ata do júri do concurso publico da empreitada “Corvo Sustentável – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Corvo – 2ª Fase”, sobre a aprovação dos documentos de aceitação dos erros e omissões apresentados e a consequente prorrogação de prazo de apresentação de propostas, conforme os documentos que ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III

LOE 2013 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em conta a pretensão de celebrar os seguintes contratos de prestação de serviços: -----

Elaboração do Projeto Técnico da Empreitada de Construção do Caminho do Pão de Açúcar; -----

Fiscalização Financeira da Empreitada de Construção do Caminho da Várzea; -----

Fiscalização Técnica da Empreitada Corvo Sustentável – 2ª fase; -----

Manutenção da Estação de Tratamento de Água (ETA) e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR); -----

Fiscalização Financeira e Organização Processual da Empreitada Corvo Sustentável – 2ª Fase e Alteração ao projeto técnico de levantamento de cada habitação da Vila do Corvo, visando a instalação de sistemas solares de aquecimento de águas sanitárias. -----

A câmara municipal, por votação nominal delibera com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 75º da Lei do OE/2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro), bem como da alínea a) do mesmo número, com as devidas adaptações, pronunciar-se favoravelmente à verificação de que, em relação a todos aqueles casos de contratações, estão concretamente em causa prestações de serviços “não subordinados” (a que acresce o facto de, dada a natureza de pessoa coletiva dos adjudicatários, não haver, logo à partida, prestação de serviços "subordinados"); de se comprovar a existência de cabimento orçamental; e de não ser concretamente aplicável às autarquias a verificação da existência de pessoal apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (não se aplicando, por consequência, as regras atinentes com as situações de “mobilidade especial”), a que acresce, in casu, que, ainda que assim não fosse, tal não se revelar concretamente adequado, manifestamente, em função da natureza dos serviços em equação. Já quanto às exigências que legalmente decorrem da necessidade de se aplicarem reduções dos preços contratos, verificamos que não se aplica a redução nos termos dos artigos 27º e 75º da LOE/2013, no entanto ao verificar-se uma eventual situação pontual de prestação de mais do que um serviço pelo mesmo adjudicatário ao Município, aplicar-se-á a regra geral da redução por agregação prevista no n.º 2 do art. 27º, ex vi n.º 3 do art. 75º, ambos da Lei do OE/2013, a aferir nos termos do preço e respetivo plano de pagamentos mensal que vier a ser concretamente adjudicado e por referência a todas as prestações de serviços que se verificarem em execução pelo mesmo adjudicatário, independentemente do seu objeto contratual respetivo. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade conceder licença de obras à Santa Casa da Misericórdia do Corvo visando a remodelação da creche e jardim-de-infância. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente do passado dia 22 de janeiro sobre a concessão de alvará de utilização de edifícios para uma casa de habitação, sita na Rua das Pedras -----

V

DOAÇÃO DE TERRENOS

Considerando os contactos da Direção dos Serviços do Património sobre a regularização a nível de registo predial dos terrenos do Multiusos do Corvo, sendo necessário o averbamento para prédio urbano; -----

Tendo em conta que por deliberação do dia 1 de Setembro de 2011 foi autorizada a aquisição de dois prédios rústicos sito na Várzea para a edificação do pavilhão multiusos, importa agora, para efeitos de correta indicação matricial e predial, associar esses mesmos terrenos ao prédio urbano; -----

Nesses termos a câmara municipal, por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, autorizar, nos termos da alínea f) do artigo 64º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a doação dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rustica da freguesia e concelho do Corvo sob os números 6802 e 6803 e descritos na Conservatório do Registo Predial do Corvo sob o números 1951 e 1952 respetivamente, adquiridos por escritura de compra e venda celebrado a 21 de Dezembro de 2010

, à Região Autónoma dos Açores para efeitos de regularização matricial e predial do pavilhão Multiusos do Corvo. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

VI

APOIOS FINANCEIROS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de €600,00 (seiscentos euros) à Paroquia de Nossa Senhora do Rosário do Corvo a fim de comparticipar na gratificação mensal do sacristão. -----

A Sra. Vereadora Deolinda Estevão declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação dos seguintes pontos. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de € 1.241,00 (mil duzentos e quarenta e um euros) à Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira para a aquisição de leite e pão para o corrente ano letivo. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de € 779,50 (setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos) ao Clube Desportivo Escolar do Corvo a fim de apoiar a constituição do clube e a aquisição de material desportivo. -----

Os Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade e Rosa Rego declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação do seguinte ponto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de € 4.171.43 (quatro mil, cento e setenta e um euros e quarenta três cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo no âmbito do Protocolo celebrado com a mesma visando a construção do lar de idosos. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

